

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º1747/2025

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, para que, junto à secretaria responsável, promova o nivelamento de sextavado na Rua Ypê, na altura do n.º 37, no bairro Parque Bitaru.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores da localidade que nos informaram da importância do nivelamento de sextavado na Rua Ypê, na altura do n.º 37, no bairro Parque Bitatu, uma vez que, com o desnivelamento da rua e aliado às chuvas, são formadas grandes bacias de água pluvial, além do perigo de acidentes aos que por ali transitam.

Portanto, solicitamos urgência no serviço solicitado, a afim de que maiores prejuízos não acometam a comunidade local.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente,

de agosto de 2025.

EDIVALDO DA AUTO ESCOLA

Vereador

À PREFEITURA São Vicente, / /



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria Cellula Mater da Nacionalidade

